

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 07 de ABRIL de 2022 pág. 01-01

PORTARIA Nº 202/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar JOSEILDO CAVALCANTI BRITO DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe da Divisão de Rendas e Tributos Diversos, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01/04/2022

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 07 de abril de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 203/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

JOSEILDO CAVALCANTI BRITO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Controle de Condutores de Veículos, Símbolo DAI-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01/04/2022

Sumé (PB), 07 de abril de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA